



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 644/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que realize estudos de viabilidade para funcionamento em horário integral do CEIM Giovani Paulo Salvador Meira, no bairro Canivete (Vila Bethania).

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, para que realize estudos de viabilidade para funcionamento em horário integral do CEIM Giovani Paulo Salvador Meira, no bairro Canivete (Vila Bethania).

Tendo em vista o grande número de famílias existentes no bairro é de suma importância que a escola abrigue





as crianças para que elas estejam em atividades de aprendizado e crescimento durante o dia para que assim seus pais consigam trabalhar.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 1 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 01/03/2023 18:09

Checksum: **45C2B0AF553B30ECC73F26AE51F58885E6EC340E2F59D84C63326801D9467A44**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

